

ATA

Processo nº AGSUS.010361/2026-10

RESUMO DE CONTRATAÇÃO

Cotação de Preços realizada com fundamento no art. 4º, inciso I, do Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS, aprovado pela Resolução do Conselho Deliberativo nº 23, de 10 de junho de 2025.

A Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS – AgSUS torna público o resultado do processo interno de aquisição nº AGSUS.010361/2026-10, referente à Cotação nº 395/2026, em atendimento ao princípio da publicidade.

OBJETO: Fornecimento de materiais gráficos e personalizados, bem como prestação de serviços de coffee break, itens essenciais para a execução de eventos na CASAI Brasília.

A Coordenação de Aquisições e Serviços Singulares – CASS da Unidade de Aquisições e Contratos – UAC, após análise técnica e julgamento das propostas apresentadas, declara como mais vantajosas as propostas dos fornecedores abaixo relacionados, por atenderem integralmente às especificações do objeto e apresentarem a melhor relação custo-benefício para a Administração.

O valor global das contratações perfaz o montante de R\$ 29.688,00 (vinte e nove mil seiscentos e oitenta e oito reais).

Instrumento	Empresa	CNPJ	Objeto	Valor
Ordem de Serviço ou de Fornecimento de Bens nº 729/2026/CASS/UAC/DIOP	EVOLUTE COMÉRCIO DE BRINDES LTDA	27.398.370/0001-85	Fornecimento de mochilas personalizadas e blocos de anotações personalizados.	R\$ 7.008,00
Ordem de Serviço ou de Fornecimento de Bens nº 731/2026/CASS/UAC/DIOP	MULTI FOOD SOLUÇÕES GASTRONÔMICAS LTDA	23.128.323/0001-60	Prestação de serviços de coffee break.	R\$ 22.680,00 (vinte e dois mil e seiscentos e oitenta reais)

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

ROBERTA PIMENTEL MENDES FERNANDES
Coordenadora de Aquisições e Serviços Singulares
CASS/UAC/DIOP



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Pimentel Mendes Fernandes, Coordenador(a) de Aquisições e Serviços Singulares**, em 19/06/2026, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).